



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Segunda-feira • 11 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Simone Silva Gonçalves de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEZEMDHGN0Q1NDJBOTREQK

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 014, de 01 de julho de 2009, que “dispõe sobre feriados municipais e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no dia 14 de julho de 2022, quinta-feira, em virtude do feriado de emancipação política do Município.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 11 de julho de 2022.


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
Presidente


Vereador Valter Silva Pereira
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br